Aviso n.º 18162/2011

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de assistente operacional — motorista, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Porto, aberto através do aviso n.º 7828/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 29 de Março, homologada por despacho de 25 de Agosto de 2011, da Presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Nélson Ramos dos Santos	*a*) 14,48
2.º	Raúl Alberto Martins de Oliveira.	12,80

a) Apresentou carta a recusar o posto de trabalho.

2 — Nos termos previstos no n.º 6 do referido artigo 36.º a presente lista foi disponibilizada na página electrónica em https://portal.ipp.pt/ e afixada em local próprio nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

26 de Agosto de 2011. — A Presidente, *Rosário Gambôa*.

205083911

Despacho n.º 12056/2011

Sob proposta da Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo, aprovada pela Senhora Presidente do Politécnico do Porto e comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Agosto de 2011, determina a Senhora Presidente deste Instituto que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos do Mestrado de Teatro, Áreas de especialização: Cenografia, Figurino, Luz, Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação e Interpretação.

Considerando que:

Importa garantir alguma flexibilidade das formações existentes em consonância com uma adequada gestão da mudança, numa filosofia de melhoria contínua e análise crítica dos percursos e perfis formativos;

Através do Despacho n.º 17230/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, de 25 de Junho, do Senhor Director Geral do Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos de estudos do Curso de Mestrado de Teatro, Áreas de especialização: Cenografia, Figurino, Luz, Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação e Interpretação;

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido decreto-lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República;*

Ao abrigo do mesmo decreto-lei, e sob proposta da Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo, aprovada pelo respectivo conselho técnico-científico, a Presidente do Instituto Politécnico do Porto aprovou as alterações do plano de estudos do MESTRADO de TEATRO, Áreas de especialização: Cenografia, Figurino, Luz, Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação e Interpretação constantes dos anexos deste despacho;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, o Instituto Politécnico do Porto comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, 31 de Agosto de 2011;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto que se proceda, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado de Teatro, Áreas de especialização: Cenografia, Figurino, Luz, Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação e Interpretação, ministrado pela Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo, com as respectivas alterações.

1 de Setembro de 2011. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

Alterações:

1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos que não modifique o objecto do mesmo:

1.1 — Denominação anterior: Mestrado de Teatro Áreas de especialização: Design de Cenografia, Design de Figurino, Design de Luz, Design de Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação, Interpretação.

1.2 — Nova denominação: Mestrado de Teatro, Áreas de especialização: Cenografia, Figurino, Luz, Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação e Interpretação

2 — Alteração das áreas científicas do curso (a alteração de áreas científicas predominantes não é abrangida por este procedimento):

2.1 — Áreas científicas suprimidas: não aplicável

2.2 — Áreas científicas acrescentadas: não aplicável

3 — Alteração das unidades curriculares:

1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 23

2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas — 0

3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 10

4 — Número total de unidades curriculares depois da alteração — 13

5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 13

6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 13

7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 2

8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 6

4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração — 827

Número total de horas de contacto depois da alteração — 604

Nota: Não estão contabilizadas as horas de contacto das unidades curriculares opcionais.

5 — Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração:

A presente alteração advém da necessidade de ajustes do plano de estudos, percebidos na sua implementação desde o ano lectivo 2008/09.

Introduzem-se alterações na redução do número de Unidades Curriculares que se prende com a sua fusão em temáticas mais abrangentes, a redução de horas de contacto em algumas U.C. corrigindo o Curriculum aos paradigmas de Bolonha, possibilitando ao estudante tempo para gestão própria de interesses e o aumento da autonomia. Reforço da componente de Projecto ao nível da prática artística e do trabalho final de Mestrado, que agora passa a poder contar com a componente de estágio.

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo

3 — Curso: Teatro

4 — Grau ou diploma: Mestrado; ISCED — nível 5

5 — Área científica predominante do curso: Prática Artística Teatral

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Áreas de especialização: Cenografia; Figurino em Luz; Som; Direcção de Cena e Produção; Encenação e Interpretação.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Prática Artística Teatral	PAT	74	
Design de Cenografia	DC		20,5 (*)
Design de Figurino	DF		
Design de Luz	DL		
Design de Som	DS		
Produção	PR		
Encenação	EN		
Estudos Teatrais	ET	6	
Estudos Socioculturais	ESC	9	
Outras (**)	Out		10,5
Total		89	31 ([1])

([1]) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.
(*) A optar de acordo com a área de especialização escolhida.
(**) As unidades curriculares serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do Universo da Escola.

10 — Observações:

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo

Grau: Mestre

Curso de: Teatro

Áreas de especialização: Cenografia, Figurino, em Luz, Som, Direcção de Cena e Produção, Encenação e Interpretação.

Área científica predominante: Prática Artística Teatral

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dramaturgia I	ET	Semestral	78	T: 20; OT: 3	3	DEN, CH, CR, TH
Estética e Teoria da Arte I	ESC	Semestral	78	T: 20; OT: 3	3	CH, CR, TH
Pesquisa Teatral I *a*)	EN/PR/DC/DF/DS/DL	Semestral	247	PL:70; OT:5	9,5	CH, CR, TH
Projecto Teatral I	PAT	Semestral	260	TP:100; PL:60	10	CH, CR, TH
Seminário I	Out	Semestral	117	T: 40; OT: 6	4,5	DEN, CH, CR, TH
Dramaturgia II	ET	Semestral	78	T: 20; OT: 3	3	DEN, CH, CR, TH
Estética e Teoria da Arte II	ESC	Semestral	78	T: 20; OT: 3	3	CH, CR, TH
Pesquisa Teatral II *a*)	EN/PR/DC/DF/DS/DL	Semestral	286	PL:75; OT:10	11	CH, CR, TH
Projecto Teatral II	PAT	Semestral	260	PL:60	10	D, CH, CR, TH
Opcionais	Out	Semestral	78		3	DEN, CH, CR, TH

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projecto ou Estágio	PAT	Anual	1404	PL: 10; OT:30	54	DEN, CH, CR, TH
Técnicas e métodos de investigação	ESC	Semestral	78	T: 20; OT: 3	3	D, CH, CR, TH
Seminário II	Out	Semestral	78	T: 20; OT: 3	3	DEN, CH, CR, TH

a) A área científica é de acordo com a área de especialização escolhida

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de crédito; TH — alteração das horas totais

205087946